

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**  
**PORTARIA N.º 003/2023/GAB/SEMFAZ**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º.** Estabelecer o calendário anual de pagamentos dos servidores públicos do Município de Porto Velho, para o exercício de 2023, conforme as datas definidas a seguir:

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO 2023	
MÊS	DATA DE PAGAMENTO
JANEIRO	27
FEVEREIRO	28
MARÇO	28
ABRIL	28
MAIO	26
JUNHO	28
JULHO	28
AGOSTO	29
SETEMBRO	29
OUTUBRO	27
NOVEMBRO	28
DEZEMBRO	20

**Art. 2º** As datas estabelecidas estão em conformidade com a previsão de arrecadação, considerando a necessidade de manutenção do equilíbrio financeiro do Município de Porto Velho.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**352698A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/01/2023. Edição 3384  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>